



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002261-38.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora ADENILDA PEREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de março de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO
Desembargador Presidente

Maceió, 22 de março de 2019.